



ATOS OFICIAIS

Nº 3023 - Ano XXXVII

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Prefeitura Municipal de Valinhos

www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

P.L. 20/26 – Aut. 85/26 – Prot. Leg. 558/26

LEI Nº 6.947, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre Instituir o Programa Municipal de Agroturismo Escolar, visando levar alunos da rede municipal de ensino para conhecer o processo de produção de figo e goiaba (plantio, ensacamento, colheita) diretamente nas propriedades rurais de Valinhos.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Valinhos, o Programa Municipal de Agroturismo Escolar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino.

Art. 2º O Programa Municipal de Agroturismo Escolar tem como objetivos:

- I - promover passeios pedagógicos a propriedades rurais do Município;
- II - proporcionar aos alunos o conhecimento prático sobre a produção do figo e da goiaba, abrangendo etapas como plantio, manejo, ensacamento, colheita e beneficiamento;
- III - integrar o conteúdo pedagógico escolar à história, cultura e economia local;
- IV - valorizar a agricultura familiar e o pequeno produtor rural;
- V - fortalecer a identidade cultural do Município de Valinhos como Capital do Figo Roxo.

Art. 3º As atividades do Programa poderão incluir:

- I - visitas técnicas a sítios e propriedades rurais produtoras de figo e goiaba, nas variedades cultivadas no Município;
- II - acompanhamento por monitores, guias ou profissionais capacitados;
- III - demonstração do processo de produção de doces, compotas, vinhos artesanais e demais derivados das frutas;
- IV - ações educativas complementares relacionadas ao turismo rural, sustentabilidade e economia local.

Art. 4º A execução do Programa Municipal de Agroturismo Escolar ficará a cargo do Poder Executivo, que poderá definir os órgãos responsáveis por sua coordenação e implementação.

Art. 5º Para o desenvolvimento do Programa, o Poder Executivo poderá:

- I - firmar convênios, parcerias ou termos de cooperação com produtores rurais, associações, cooperativas e entidades representativas do setor;
- II - estabelecer parcerias com instituições e associações ligadas ao turismo local, inclusive a Associação de Guias e Monitores Amigos do Vali;
- III - organizar o agendamento das visitas e a logística necessária, observadas as normas de segurança e transporte escolar vigentes.

Art. 6º As atividades previstas neste Programa poderão ocorrer ao longo de todo o ano letivo, respeitado o calendário escolar e a disponibilidade das propriedades participantes.

Art. 7º A participação dos alunos nas atividades do Programa dependerá de autorização prévia dos pais ou responsáveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sem criação de novas despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 9º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, para garantir sua adequada execução.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
16 de julho de 2026, 130º do Distrito de Paz,
71º do Município e 21º da Comarca.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretário da Educação

ANDRÉ LUÍS DOS REIS
Secretário do Verde e da Agricultura

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Processo Administrativo nº 11.098/26 – PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento de Gestão em Logística em exercício

Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Alexandre Luiz Cordeiro Felix e Edison Roberto Secafim, com emenda nº 1.

DECRETOS

DECRETO Nº 13.030, DE 16 DE JULHO DE 2026

Institui o Grupo de Trabalho para planejar e promover as solenidades comemorativas ao Dia do Servidor Público de 2026 e define sua composição.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar e promover as solenidades comemorativas ao Dia do Servidor Público de 2026, composto por:

- I - presidente: André Cavicchioli Melchert;
- II - membros:

- a) Adriana Simone Terini Segatto;
- b) Alessandro Menegassi Zorzato;
- c) Arilane de Alencar Freitas;
- d) Débora Adriana Miorin;
- e) Edmilson Vanderlei Barbarini;
- f) Esmael de Oliveira Neto;
- g) Fabiana Cristina Barbosa;
- h) Felipe Manoel Zangari Flor;
- i) Fernanda Boselli Rosset Flosi;
- j) Jéssica Cristina Oliva Furlan;
- k) Luiz Felipe Meira Spreafico;
- l) Marcio Conte;
- m) Renata Evangelista;
- n) Roberto Bernardi;
- o) Thelma Cristina Coleta Alves; e
- p) Vitor da Silva Pontes.

§ 1º Os integrantes são considerados empossados a partir da vigência deste Decreto, sem a necessidade de formalidades adicionais.

§ 2º A função dos integrantes, por ser honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de julho de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 12.092/26 – PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento de Gestão em Logística em exercício

DECRETO Nº 13.031, DE 16 DE JULHO DE 2026

Institui o Grupo de Trabalho para planejar e promover as solenidades comemorativas aos Festejos Natalinos de 2026, destinadas aos Servidores Municipais e define sua composição.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar e promover as solenidades comemorativas dos Festejos Natalinos de 2026, destinadas aos Servidores Municipais, composto por:

I - presidente: André Caviccholi Melchert;

II - membros:

- a) Adriana Simone Terini Segatto;
- b) Alessandro Menegassi Zorzato;
- c) Alexandre Veronez;
- d) Amanda Pompeu;
- e) Arilane de Alencar Freitas;
- f) Cristiane Louize Stocco Ruedell;
- g) Edmilson Vanderlei Barbarini;
- h) Esmael de Oliveira Neto;
- i) Fabiana Cristina Barbosa;
- j) Fábio Altair Miguel;
- k) Fernanda Boselli Rosset Flosi;
- l) Gilda Ferreira da Silva;
- m) Gisele Angélica Baiocchi Cardoso;
- n) Gizele Regina da Silva Bevilacqua;
- o) Irivaldo Ferreira Camargo;
- p) Jéssica Cristina Oliva Furlan;
- q) Luiz Felipe Meira Spreafico;
- r) Marcio Conte;
- s) Marcio Luiz Aprigio;
- t) Odirley Leandro Ribeiro;
- u) Raphael Capeli;
- v) Raquel Carla dos Santos;
- w) Renata Pelegatti;
- x) Roberto Bernardi;
- y) Rodrigo dos Santos Pereira;
- z) Rogério Anthony Durante;
- aa) Tamara Galdino Ferreira;
- bb) Tiago dos Santos; e
- cc) Vitor da Silva Pontes.

§ 1º Os integrantes são considerados empossados no início da vigência deste Decreto, independentemente de qualquer formalidade.

§ 2º A função dos integrantes, por ser honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de julho de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 12.112/26 – PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento de Gestão em Logística em exercício

DECRETO Nº 13.032, DE 16 DE JULHO DE 2026

Altera o Decreto nº 12.892/26, que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, biênio 2026/2028, na forma que especifica.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, instituído pela Lei nº 2.597, de 15 de junho de 1993, 3.143/97, nº 3.874/05, nº 4.705/11 e nº 6.867/26, composto pelo Decreto nº 12.892, de 25 de março de 2026, é alterado na seguinte conformidade:

“Art. 1º ...

I - representantes do Poder Público:

[...]

e) representantes do Fundo Social de Solidariedade:

1. titular: Fabiane Rodrigues Monteiro Martins;

[...].”

§ 1º Considera-se empossado o membro com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º O mandato do membro ora nomeado, coincidirá com dos demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher– CMDM, biênio 2026/2028.

§ 3º A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de julho de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Secretária da Família e da Mulher

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 1.987/24 – PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento de Gestão em Logística em exercício

DECRETO Nº 13.033, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.854/25, no valor de R\$ 130.000,00.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) com fundamento no art. 5º, § 2º, inciso VI, da Lei nº 6.854, de 22 de dezembro de 2025, a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.13.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.13.01	Gestão Administrativa – Educação
12.361.0206.2.032	Climatização de Ambientes Escolares
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
02.801.2734	Em.5778364-Eq.EMEB Marli Bazetto..... R\$ 126.064,64
02.13.05	Educação Básica
12.361.0206.2.024	Manutenção, Melhoria e Expansão da Educação Básica
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.801.2734	Em.5778364-Eq.EMEB Marli Bazetto..... R\$ 3.935,36
	Subtotal..... R\$ 130.000,00
	TOTAL GERAL..... R\$ 130.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 17 de julho de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI nº 10.432/26 – SF e no Processo Administrativo nº 16.282/25 – PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento de Gestão em Logística em exercício

DECRETO Nº 13.034, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.854/25, no valor de R\$ 1.500,00.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fundamento na Lei nº 6.854, de 22 de dezembro de 2025, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.22.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
02.22.01	Gestão Admin.-Segurança Pública e Cidadania
06.182.0207.2.033	Gestão e Operação da Guarda Civil Municipal
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
01.110.0000	Geral.....R\$ 1.500,00
	SubtotalR\$ 1.500,00
	TOTAL GERAL.....R\$ 1.500,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.22.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		
02.22.01	Gestão Admin.-Segurança Pública e Cidadania		
06.182.0207.2.033	Gestão e Operação da Guarda Civil Municipal		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01.110.0000	Geral.....	R\$	1.500,00
	Subtotal	R\$	1.500,00
	TOTAL GERAL	R\$	1.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Valinhos, 17 de julho de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI nº 10.435/26 – SF e no Processo Administrativo nº 16.282/25 – PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento de Gestão em Legística em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 20.086 / 2026
NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Marcia da Silva Ferreira Petenuci – Matrícula 28048, portadora do CPF nº 357.xxx.xxx-25, para exercer o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, Ref. 01, Nível 01, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 17 de julho de 2026.

Valinhos, 17 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 20.087 / 2026

considerando o estabelecido nos artigos 27 e seguintes da Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) resolve:

REENQUADRAR

o seguinte ocupante do cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

Renan de Melo Souza – Matrícula 28025, Professor II – Professor de Educação Física, vai para Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 25 de junho de 2026, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 22.647/2026.

Valinhos, 17 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 20.088 / 2026

Considerando os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo nº 16.079/2026;

Considerando a supremacia do interesse público, que se assenta na finalidade precípua da prestação de serviços à coletividade, adstrita a todos os fatos ou todas as coisas que se entendem de benefício comum ou para proveito geral, ou que se imponham para uma necessidade coletiva;

Considerando a impossibilidade do órgão ou entidade cessionária em atender as suas necessidades de serviço com os próprios recursos humanos de que dispõe, não havendo meios de supri-las com remanejamento de pessoal ou redobrado esforços dos servidores ali existentes;

Considerando que o afastamento para prover o órgão ou entidade cessionária dar-se-á em caráter transitório e específico, estritamente para atender a necessidade que ali exista, dentro de um prazo preestabelecido, a teor da norma estatutária;

Considerando Termo de Convênio nº 003/2021 firmado com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, 34ª Zona Eleitoral – Valinhos/SP;

Considerando, ainda, assegurada a percepção do estipêndio correspondente ao padrão do cargo exercido nesta Municipalidade, resolve:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

com fundamento no artigo nº 119 da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração, para prestar serviços junto a 34ª Zona Eleitoral – Valinhos, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a seguinte servidora:

Rayane Alves Fernandes – Matrícula 27385, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de julho de 2026.

Valinhos, 17 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 20.089 / 2026

considerando os elementos constante do expediente administrativo Memorando/CI nº 10.404/2026, resolve:

NOMEAR

na condição de Membro da Comissão Sindicante, a servidora Priscila Gomes Santana de Avila – matrícula 26251, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada no Gabinete do Prefeito, em substituição a servidora Fernanda Tetti de Barros Correia, mantidas as nomeações dos demais componentes da Portaria nº 18.388/2023.

Valinhos, 17 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 20.090 / 2026

considerando os elementos constantes no expediente Processo Administrativo nº 3.545/2026, resolve:

I – DETERMINAR a abertura de sindicância, em conformidade com o disposto no artigo 370 e seguintes da Lei nº 2018, datada de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para apurar responsabilidades com relação aos fatos trazidos ao conhecimento desta Administração, no bojo do expediente administrativo acima citado.

II – INSTITUIR Comissão Sindicante incumbida para apurar os fatos apontados no referido processo.

III – NOMEAR os servidores: **Wladimir Vinkauskas Geronymo – matrícula 22204**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, na condição de Presidente da Comissão; **Cristiane de Oliveira Sas – matrícula 20720**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e **Jackson Gomes Passos – matrícula 26955**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, na condição de Membros, para compor a Comissão Sindicante instituída com o objetivo de apurar os fatos como noticiados no processo supracitado, a qual deverá ofertar suas conclusões, mediante pormenorizado relatório conclusivo a esta Autoridade Municipal, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Valinhos, 17 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 20.091 / 2026
EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, o servidor:

Paulo Henrique Filgoi – Matrícula 66287, portador do CPF nº 314.xxx.xxx-41, do cargo de provimento em comissão de Assessor Regional, do Gabinete do Prefeito, a partir de 20 de julho de 2026, em conformidade com os elementos constantes do expediente Protocolo Servidor nº 25.184/2026.

Valinhos, 17 de julho de 2026.

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 35/2026

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Administração e a vista das solicitação efetuada pela Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretaria da Educação, formalizada através do Processo Administrativo nº 8800/2026, 10907/2026, 3549/2026, 10946/2026 e 11647/2026; CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2024, a COMPARECEREM na sede da Secretaria de Administração, a Rua Francisco Glicério, 195 – Jardim Ribeiro - Valinhos, conforme descrito no item 15.2 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 2616 de 20/03/2024, a fim de formalizar o interesse e conti-

nuidade das providências para nomeação em cargo público:

- Dia: 24 DE JULHO DE 2026 – 14:00 HORAS

Cargo: MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

4 - JOÃO VICTOR MUNIZ DO NASCIMENTO
- Dia: 24 DE JULHO DE 2026 – 14:00 HORAS

Cargo: FISCAL DE OBRAS

Lotação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

4 - JAKSON SIQUEIRA
- Dia: 24 DE JULHO DE 2026 – 14:00 HORAS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II

Lotação: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

94 - MARIA JACIRA PEREIRA BRITO

95 - JULIANA REMPE DE SOUZA

96 - GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA
- Dia: 24 DE JULHO DE 2026 – 14:00 HORAS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II

Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

97 - YASMIN VIANA MANTOVANI
- Dia: 24 DE JULHO DE 2026 – 14:00 HORAS

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

85 - LEVI HIKARI FUKUMOTO
- Dia: 24 DE JULHO DE 2026 – 14:00 HORAS

Cargo: DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL

Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

17 - FÁBIO MAHAL DA SILVA GONÇALVES

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme 15.7 do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por “Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança”.

Valinhos, 17 de JULHO de 2026.

ANDRE CAVICCHIOLI MELCHERT

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIVISÃO DE TERMOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 001/2026/DTC/SAJ

Proc. Administrativo nº 9.611/2026-PMV.

Proc. Administrativo nº 11.119/2026-PMV.

Comodante: Antônio Manuel dos Santos Lopes (Santos Lopes), inscrito no CPF nº 994.XXX.XXX-04.

Objeto: Cessão gratuita e temporária, a título de comodato, da posse direta e do uso da obra artística denominada “A Família”, integrante de acervo particular do Comodante, destinada à exposição pública no Parque da Cidade – Ayrton Senna da Silva, para fins de contemplação artística, valorização cultural, educação patrimonial, difusão das artes visuais e promoção das atividades culturais desenvolvidas pelo Município.

Prazo: 31 de dezembro de 2027.

Data de Assinatura: 15 de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 011/2026/DTC/SAJ

Proc. Administrativo nº 1.447/2008-PMV.

Proc. Administrativo nº 12.139/2026-PMV.

Donatária: Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos Anélio Zanuchi – CCAVAZ, inscrita no CNPJ nº 54.698.303/0001-59.

Objeto: Doação pura e simples, em caráter definitivo de bens móveis permanentes integrantes do patrimônio público municipal, anteriormente cedidos à Donatária por meio do Termo de Permissão de Uso nº 005/2010, compreendendo a transferência definitiva da propriedade de computadores, mobiliário, veículo e equipamentos industriais, autorizada pelo Decreto nº 12.949/2026, com a consequente baixa patrimonial dos bens do acervo municipal.

Data de Assinatura: 16 de julho de 2026.

Jackson Gomes Passos

Divisão de Termos e Contratos

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

REGULAMENTO DO CONCURSO RAINHA E PRINCESAS DA 76ª FESTA DO FIGO E 31ª EXPOGOIABA DE VALINHOS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – O presente regulamento tem por objetivo disciplinar a realização do Concurso de escolha da Rainha e Princesas da 76ª Festa do Figo e 31ª Expogoiaba de Valinhos-SP.

Art. 2º – O concurso tem como finalidade selecionar representantes oficiais da Festa do Figo e Expogoiaba, valorizando não apenas a beleza, mas também o carisma, a comunicação, o conhecimento cultural, a desenvoltura, a conexão com a cidade, o agro e o espírito solidário das candidatas.

Art. 3º – O concurso será realizado em formato inspirado em reality show, composto por etapas presenciais, provas temáticas, desafios culturais, ações sociais e atividades de integração com a comunidade.

Art. 4º – A organização, coordenação e execução do concurso ficam a cargo da Comissão Organizadora da Festa, por meio da Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esportes e Lazer e Fundo Social de Solidariedade. A realização do concurso conta ainda com o apoio da Associação Agrícola de Valinhos e região.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – Poderão participar do concurso candidatas que atendam aos seguintes requisitos:

I. Ser do sexo feminino;

II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;

III. Não estar grávida (devido a precaução por quaisquer eventualidades);

IV. Ser residente em Valinhos;

V. Não possuir vínculo de parentesco em primeiro grau com membros da Comissão Organizadora ou Jurados;

VI. Apresentar boa conduta social e reputação ilibada;

VII. Não ser servidora municipal da Prefeitura do Município de Valinhos;

VIII. Não ser cônjuge de servidor municipal ou de jurado;

IX. Não ter viagens programadas por mais de 5 dias no período de Outubro 2026 a Fevereiro de 2027 (exceto no período de recesso de final de ano da Prefeitura).

Art. 6º – As inscrições serão gratuitas e realizadas em período e canais divulgados oficialmente pela Comissão Organizadora.

<https://docs.google.com/forms/d/1p1bTEw1EOpkqykZJ7ZiHp7UQdRW6TnPoeXf0yhsKgCc/edit>

Art. 7º – Para inscrição, a candidata deverá apresentar:

I. Cópia do RG e CPF;

II. Comprovante de residência em nome próprio ou dos pais/responsáveis;

III. Duas fotos atuais (rostro e corpo inteiro);

IV. Vídeo de apresentação, conforme orientações divulgadas pela organização.

CAPÍTULO III – DAS ETAPAS DO CONCURSO

Art. 8º – O concurso será dividido nas seguintes etapas:

I. Inscrição e seleção inicial;

II. Encontro de apresentação e briefing com a Comissão Organizadora;

III. Participação nas etapas temáticas do concurso;

IV. Grande Final e Baile da Corte.

Art. 9º – As candidatas participarão de 04 (quatro) encontros presenciais temáticos, realizados em datas definidas pela organização e conforme “Regulamento das Provas do Concurso - Rainha e Princesas da 76ª Festa do Figo e 31ª Expogoiaba de Valinhos.”

Parágrafo único – Cada encontro poderá conter:

I. Provas individuais e em grupo;

II. Desafios culturais e recreativos;

III. Atividades de cunho sociais;

IV. Ações promocionais;

V. Gravações de conteúdo digital;

VI. Avaliações técnicas e comportamentais.

Art. 10º – As provas poderão abordar temas relacionados a:

I. História e cultura de Valinhos;

II. Festa do Figo e Expogoiaba;

III. Agricultura e tradição rural;

IV. Gastronomia típica;

V. Turismo local;

VI. Comunicação e desenvoltura;

VII. Solidariedade.

Art. 11º – Durante as etapas, as candidatas acumularão pontuações atribuídas pela Comissão Avaliadora.

Art. 12º – Ao final das etapas classificatórias, serão definidas as 10 (dez) finalistas que participarão do grande Baile da Corte.

Art. 13º – A grande final contará com desfile, apresentação individual, coreografia em grupo e resultado final das avaliações acumuladas durante o concurso.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 14º – Serão considerados critérios de avaliação:

- I. Simpatia;
- II. Elegância e postura;
- III. Desenvoltura;
- IV. Comunicação e oratória;
- V. Criatividade;
- VI. Espírito coletivo;
- VII. Conhecimentos sobre Valinhos, cultura, turismo e Festa do Figo;
- VIII. Participação e comprometimento nas atividades propostas;
- IX. Carisma e interação com o público.

CAPÍTULO V – DA COBERTURA E USO DE IMAGEM

Art. 15º – As candidatas autorizam automaticamente, no ato da inscrição, o uso gratuito de imagem, voz e conteúdo audiovisual produzido durante o concurso para divulgação institucional da Festa, da Prefeitura e de ações promocionais relacionadas ao evento.

Art. 16º – O concurso contará com cobertura digital através das redes sociais oficiais, plataformas de vídeo e imprensa parceira.

CAPÍTULO VI – DA COMISSÃO AVALIADORA

Art. 17º – A comissão avaliadora será composta por personalidades convidadas, representantes da sociedade civil, imprensa, patrocinadores e convidados da organização.

Art. 18º – As decisões da Comissão avaliadora serão soberanas e irrevogáveis.

CAPÍTULO VII – DAS VENCEDORAS

Art. 19º – Serão escolhidas:

- I. 01 Rainha da 76ª Festa do Figo e 31ª Expogoiaba;
- II. 02 Princesas;

Art. 20º – As candidatas eleitas deverão assinar um termo de compromisso que estarão disponíveis para representar oficialmente a Festa e o Município em eventos oficiais no período de Outubro 2026 a Fevereiro 2027.

Art. 21º – Constituem obrigações da Rainha e Princesas:

- I. Participar de eventos oficiais e extra;
- II. Cumprir agendas definidas pela Comissão Organizadora;
- III. Zelar pela imagem da Festa e da cidade;
- IV. Manter conduta compatível com o título conquistado.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 22º – As vencedoras receberão faixa, coroa, vestido, premiações e demais benefícios definidos pela Comissão Organizadora e patrocinadores.

- I. O valor do prêmio será de R\$10.000,00 para a Rainha e R\$ 8.000,00 para cada princesa.
- II. A premiação tem por finalidade ajudar nos custos individuais das candidatas eleitas, para que elas possam cumprir os compromissos oficiais da Festa no período de Outubro de 2026 à Fevereiro de 2027.
- III. O pagamento do prêmio será realizado pela Associação Agrícola de Valinhos e região.

CAPÍTULO IX – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 23º – Será desclassificada a candidata que:

- I. Prestar informações falsas;
- II. Descumprir compromissos oficiais;
- III. Adotar conduta incompatível com os princípios do concurso;
- IV. Desrespeitar integrantes da organização, jurados ou demais participantes;
- V. Descumprir qualquer disposição deste regulamento.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º – A inscrição implica aceitação total deste regulamento.

Art. 25º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 26º – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 04/2024, celebrado entre a Prefeitura do Município de Valinhos e a OSC Recanto dos Velhinhos de Valinhos, processo administrativo nº 17.695/2024. 1. Do Plano de Trabalho – Cláusula Primeira: Fica autorizado o remanejamento de recursos do item Vale-Alimentação para o item Salário Cuidador Noturno. 2. Dos Valores – Cláusula Segunda: Fica autorizado o remanejamento do valor de R\$3.577,95 do item Vale-Alimentação para o item Salário Cuidador Noturno, conforme constante em parecer no processo administrativo. Valinhos, 19 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

6º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 04/2024, celebrado entre a Prefeitura do Município de Valinhos e a OSC Recanto dos Velhinhos de Valinhos, processo administrativo nº 17.695/2024. 1. Do Plano de Trabalho – Cláusula Primeira: Fica autorizada a reprogramação do saldo remanescente de 2025 da conta poupança para pagamento da multa de 40% do FGTS referente ao exercício de 2025. 2. Dos Valores – Cláusula Segunda: Fica reprogramado o valor de R\$ 24.956,21 para o item FGTS Rescisório Municipal 2025, conforme constante em parecer no processo administrativo. Valinhos, 05 de maio de 2026.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

7º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 04/2024, celebrado entre a Prefeitura do Município de Valinhos e a OSC Recanto dos Velhinhos de Valinhos, processo administrativo nº 17.695/2024. 1. Do Plano de Trabalho – Cláusula Primeira: Fica autorizada a criação dos itens de aquisição destinados ao pagamento de encargos sociais e trabalhistas referentes ao mês de dezembro, bem como o remanejamento de recursos entre itens de aquisição. 2. Dos Valores – Cláusula Segunda: Ficam autorizados os remanejamentos dos itens alimentos, INSS e IRRF para os novos itens de aquisição criados, conforme constante em parecer no processo administrativo. Valinhos, 24 de junho de 2026.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

8º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 04/2024, celebrado entre a Prefeitura do Município de Valinhos e a OSC Recanto dos Velhinhos de Valinhos, processo administrativo nº 17.695/2024. 1. Do Plano de Trabalho – Cláusula Primeira: Fica autorizada a reprogramação do saldo remanescente do exercício de 2025, mantido em conta poupança vinculada à parceria, para o custeio da multa rescisória de 40% do FGTS referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025. 2. Dos Valores – Cláusula Terceira: Fica reprogramado o saldo remanescente de 2025 da conta poupança no valor total de R\$ 20.700,78, por meio do remanejamento dos itens de aquisição do TC04/24 - FGTS e Vale Alimentação para o item de aquisição Multa 40% 2025, conforme constante em parecer no processo administrativo. Valinhos, 23 de junho de 2026.

CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

17º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 01/2023, celebrado entre a Prefeitura do Município de Valinhos e a OSC Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos, processo administrativo nº 21.616/2024. 1. Do Plano de Trabalho – Cláusulas Primeira à Quarta: Autoriza a reprogramação do saldo remanescente, a criação de novos itens de aquisição e a utilização dos rendimentos de juros auferidos das contas poupança e investimento previstos no Plano de Trabalho. 2. Dos Valores – Cláusulas Quinta à Oitava: Fica autorizada a reprogramação de saldos e a suplementação de recursos no valor total de R\$ 157.588,33, sendo reprogramação parcial da conta investimento, reprogramação total da conta poupança, suplementações e rendimentos no período de 01/01/2025 à 31/12/2025, conforme constante em parecer no processo administrativo. Valinhos, 25 de fevereiro de 2026

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

18º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 01/2023, celebrado entre a Prefeitura do Município de Valinhos e a OSC Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos, processo administrativo nº 21.616/2024. 1. Do Plano de Trabalho – Cláusulas Primeira e Segunda: Autoriza a aplicação de reajuste de 4% sobre a remuneração dos salários e do benefício vale-refeição, bem como a aplicação do novo piso salarial de R\$1.925,00, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027. 2. Dos Valores – Cláusulas Terceira à Quinta: Fica autorizado o pagamento dos salários reajustados e do benefício vale-refeição (fixado em R\$ 240,00) a partir de 01 de março de 2026, bem como o pagamento da diferença retroativa através de folha complementar no valor de R\$1.188,77 em abril de 2026, conforme constante em parecer no processo administrativo. Valinhos, 28 de abril de 2026

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ACOLHER, CUIDAR, ENSINAR E SERVIR - ACES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 02/2025, celebrado entre a Prefeitura do Município de Valinhos e a OSC Associação Cristã Acolher, Cuidar, Ensinar e Servir - ACES, processo administrativo nº 4.545/2025. 1. Do Plano de Trabalho – Cláusula Primeira: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o ajuste no Plano de Trabalho para o remanejamento de recursos entre itens de aquisição, vinculado ao Termo de Fomento nº 02/2025. 2. Dos Valores – Cláusula Terceira: Fica autorizado o remanejamento de recursos entre os itens de aquisição, sendo R\$3.000,00 do item material de expediente e R\$1.000,00 do item material de higiene para o item gêneros alimentícios, conforme constante em parecer no processo administrativo. Valinhos, 24 de junho de 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CONSERVAÇÃO DE MUROS, PASSEIOS E TERRENOS PARTICULARES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 044/2026 - DFCMPTP

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Divisão de Fiscalização da Conservação de Muros, Passeios e Terrenos Particulares, do Departamento de Projetos e Orçamentos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, NOTIFICA A COMPARECER nesta Municipalidade os interessados abaixo descritos, para tratarem de assuntos referentes aos processos abaixo indicados:

NOTIFICAÇÃO 541/2026 – Preventiva.
Notificado: Maria Ângela Baldin Amaral. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 559/2026 – Preventiva.
Notificado: Matheus Braga Pexe. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 612/2026 – Preventiva.
Notificado: Vanderlei Julho Alves e Outro. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 794/2026 – Preventiva.
Notificado: Anderson da Silveira. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 796/2026 – Preventiva.
Notificado: Valdir de Souza Moreira e Outro – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

AUTO DE INFRAÇÃO 652/2026 – PA. 9111/2026
Notificado: AMIC – Amigos da Criança – Centro Esp. Fe e Amor. – NOT: 165/2026 - Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

AUTO DE INFRAÇÃO 845/2026 – PA. 12169/26
Notificado: Giovani Sanches Clemente. – NOT: 221/26 – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

TERMO DE MULTA 847/2026 – PA. 10622/26
Notificado: Mituya Kasai. – NOT: 167/26 – Protocolo 12658/26 - Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

TERMO DE MULTA 848/2026 – PA. 10622/26
Notificado: Mituya Kasai. – NOT: 167/26 – Protocolo 12658/26 - Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 202/26 – Requerimento. 637/2026
Notificado: Flavio Eduardo Calefi. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 573/2026 – Preventiva.
Notificado: Jair Bissoto. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 574/2026 – Preventiva.
Notificado: Francisco Carlos Avona. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 575/2026 – Preventiva.
Notificado: Vanderlei Eduardo Polizello. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 577/2026 – Preventiva.
Notificado: Sileni Aparecida de Oliveira Fernandes Silva. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 582/2026 – Preventiva.
Notificado: Warner Clayton Ferrari. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 585/2026 – Preventiva.
Notificado: Jorge Victal. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 594/2026 – Preventiva.
Notificado: Isaque de Souza. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 598/2026 – Preventiva.
Notificado: Lautaro Ramses Hernandes Ramirez. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 600/2026 – Preventiva.
Notificado: Eunilson Gomes Viana. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 611/2026 – Preventiva.
Notificado: Luiz Gustavo de Campos. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 646/2026 – Preventiva.
Notificado: Cleusa Leico Goto da Silva. – Assunto: Execução de Passeio Público.

NOTIFICAÇÃO 657/2026 – Coordenadoria.
Notificado: Luiz Rovatti. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 668/2026 – Protocolo 19091/26.
Notificado: Maria Aparecida Pafaro de Sales Pupo. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 670/2026 – Protocolo 26960/26.
Notificado: Claudia Cristina Pinheiro Buischi. – Assunto: Execução de Passeio Público.

NOTIFICAÇÃO 677/2026 – Protocolo 18813/2026.
Notificado: Raul Machado de Souza Geraldo. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 678/2026 – Protocolo 18813/2026.
Notificado: Gilselia de Paula Silva. – Assunto: Conservação/desobstrução do

piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 679/2026 – Protocolo 18813/2026.
Notificado: Shigeru Yoshida. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 822/2026 – eOuve 3147287.
Notificado: Vicentina Rostirola Esbelti. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 831/2026 – Preventiva.
Notificado: Milton Baron Delanesi. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 833/2026 – Preventiva.
Notificado: Milton Baron Delanesi. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 834/2026 – Preventiva.
Notificado: Milton Baron Delanesi. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

Caso não haja manifestação no prazo de **05 (cinco) dias**, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 17 de Julho de 2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 1898/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei,

ATRIBUI

CARGA SUPLEMENTAR DE SERVIÇO, com fundamento nos artigos 50 e 51 da Lei nº 4.372/08, as seguintes docentes:

1 – Aline Cristina Paulino Praxedes, matrícula 24595, de 09 horas/aulas semanais de 16/06/26 a 31/12/26;

2 – Ana Cláudia Ferdin Rosate, matrícula 27640, de 10 horas/aulas semanais de 23/06/26 a 31/12/26;

3 – Ana Paula dos Santos Braga, matrícula 25984, de 05 horas/aulas semanais de 16/06/26 a 31/12/26;

4 – Andresa Giordano, matrícula 23947, de 10 horas/aulas semanais de 22/06/26 a 31/12/26;

5 – Assis Marçal Filho, matrícula 27334, de 10 horas/aulas semanais de 15/06/26 a 31/12/26;

6 – Bruna Eduarda Oliveira da Silva, matrícula 27821, de 04 horas/aulas semanais de 12/06/26 a 29/06/26;

7 – Cristiane Isabel Barquilla Chamani, matrícula 24630, de 05 horas/aulas semanais de 11/06/26 a 31/12/26;

8 – Cristiane Regina das Neves Ruiz, matrícula 27297, de 05 horas/aulas semanais de 17/06/26 a 31/12/26;

9 – Débora Capell, matrícula 27317, de 05 horas/aulas semanais de 17/06/26 a 31/12/26;

10 – Deborah Smaniotto Trambaioli, matrícula 28002, de 10 horas/aulas semanais de 23/06/26 a 31/12/26;

11 – Eliane Tassi dos Santos, matrícula 22779, de 10 horas/aulas semanais de 24/06/26 a 31/12/26;

12 – Fernanda Aparecida Vital dos Santos, matrícula 21250, de 05 horas/aulas semanais de 11/06/26 a 31/12/26;

13 – Juliano de Barros Carvalho, matrícula 26002, de 10 horas/aulas semanais de 23/06/26 a 31/12/26;

14 – Maria Helena de Almeida, matrícula 23065, de 18 horas/aulas semanais de 15/06/26 a 31/12/26;

15 – Nádia Camargo, matrícula 22783, de 05 horas/aulas semanais de 11/06/26 a 31/12/26;

16 – Neriéle Oliveira Piragine, matrícula 25868, de 05 horas/aulas semanais de 24/06/26 a 31/12/26;

17 – Patrícia Kelly Soares da Silva, matrícula 23054, de 18 horas/aulas semanais de 22/06/26 a 31/12/26;

18 – Rosemeire Maccioni, matrícula 22793, de 05 horas/aulas semanais de

16/06/26 a 31/12/26;

19 – Sandra Regina Aguiar, matrícula 24637, de 04 horas/aulas semanais de 11/06/26 a 31/12/26;

20 – Silvani Sales de Araújo Santos, matrícula 27695, de 10 horas/aulas semanais de 24/06/26 a 31/12/26;

21 – Silvia Cristina da Rocha Mateli, matrícula 21302, de 05 horas/aulas semanais de 22/06/26 a 31/12/26;

22 – Teresa Rodrigues Peixoto da Silva, matrícula 23051, de 05 horas/aulas semanais de 15/06/26 a 31/12/26.

Valinhos, 17 de julho de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1899/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei:

REVOGA

o item 29 da Portaria 1800/2026, publicada nos Atos Oficiais de 10 de março de 2026, que autorizou a atribuição de Hora-Projeto à professora Patrícia Kelly Soares da Silva, matrícula 23054, a partir de 22 de junho de 2026.

Valinhos, 17 de julho de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1900/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei,

ATRIBUI

Hora-Projeto (HP), com fundamento no artigo 81-A da Lei nº 4.372/08, a seguinte docente:

1 – Oziel Ulisses Torriani Contarato, matrícula 27857, de 08 horas-projeto semanais de 24/06/26 a 31/12/26.

Valinhos, 17 de julho de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1901/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei:

DESIGNA

1 – o servidor Ana Carolina Bressane Cruz, matrícula 25632, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil na Biblioteca Municipal Dr. Mário Corrêa Lousada, a partir de 06/07/2026.

Valinhos, 17 de julho de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1902/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei, e no artigo 13 da Lei nº 4.372/08, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências”,

PRORROGA

A servidora FÁTIMA CARDELLA DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula 22164, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I, para exercer, a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, na EMEB Professora Alice Sulli Nonato e na EMEB Professora Neize Quaglio Mathedi, até 31/07/2026, em virtude de licença saúde da servidora titular do cargo.

Valinhos, 17 de julho de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2026 - CRI/DR/SF

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Coordenadoria de Receitas Imobiliárias, Departamento de Receitas, da Secretaria da Fazenda, com base nos Artigos 248, 279 e 296, ambos da Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário), notifica os contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de cientificá-los dos respectivos Processos Administrativos, referente aos Autos de Infração, sendo que a contar da Publicação do presente Edital, no prazo de **30 (trinta) dias**, decorrerá o prazo legal para a protocolização de impugnação.

Valinhos, 17 de julho de 2026 .

Evandro Hernani Arruda
Coordenadoria de Receitas Imobiliárias
Coordenador

Inscrição Municipal	Nome	Processo Administrativo
5359900	Associação Mútua dos Sem Casa de Valinhos	8538/2026

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7120/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026 (REABERTURA)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de dosimetria individual

DATA/HORA/LOCAL: 06/08/2026 às 09h00

LOCAL DA DISPUTA: endereço eletrônico www.licitavalinhos.com.br

Os editais poderão ser consultados gratuitamente no portal eletrônico www.gov.br/compras e no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7151/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026
OBJETO: INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, as empresas vencedoras:

A2XR COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº: 50.591.089/0001-86 : ITEM 04 - Valor Total de R\$ 3.978,00, ITEM 30 - Valor Total de R\$ 388,00, ITEM 36 - Valor Total de R\$ 6.822,50, ITEM 38 - Valor Total de R\$ 2.987,47, ITEM 43 - Valor Total de R\$ 305,50, ITEM 46 - Valor Total de R\$ 301,50, ITEM 47 - Valor Total de R\$ 266,00
AM MOLITERNO EPP - CNPJ Nº: 67.403.154/0001-03 : ITEM 05 - Valor Total de R\$ 867,00, ITEM 37 - Valor Total de R\$ 2.176,78

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº: 34.412.925/0001-61 : ITEM 08 - Valor Total de R\$ 392,00, ITEM 09 - Valor Total de R\$ 392,00, ITEM 10 - Valor Total de R\$ 418,00, ITEM 23 - Valor Total de R\$ 165,78, ITEM 24 - Valor Total de R\$ 234,75, ITEM 25 - Valor Total de R\$ 231,25, ITEM 27 - Valor Total de R\$ 466,00, ITEM 34 - Valor Total de R\$ 339,20, ITEM 39 - Valor Total de R\$ 13.237,50, ITEM 49 - Valor Total de R\$ 52.510,00, ITEM 50 - Valor Total de R\$ 15.275,00

DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº: 02.482.141/0001-13 : ITEM 12 - Valor Total de R\$ 414,00, ITEM 20 - Valor Total de R\$ 103,50, ITEM 31 - Valor Total de R\$ 1.444,80

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA - CNPJ Nº: 11.145.401/0001-56 : ITEM 32 - Valor Total de R\$ 3.607,50

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - CNPJ Nº: 05.823.205/0001-90 : ITEM 01 - Valor Total de R\$ 1.994,00, ITEM 02 - Valor Total de R\$ 1.187,00, ITEM 03 - Valor Total de R\$ 759,50, ITEM 33 - Valor Total de R\$ 1.400,00, ITEM 35 - Valor Total de R\$ 8.168,80, ITEM 40 - Valor Total de R\$ 1.575,50, ITEM 41 - Valor Total de R\$ 522,00

MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº: 25.341.162/0001-14 : ITEM 11 - Valor Total de R\$ 162,40, ITEM 13 - Valor Total de R\$ 412,00, ITEM 14 - Valor Total de R\$ 207,00, ITEM 15 - Valor Total de R\$ 204,00, ITEM 16 - Valor Total de R\$ 164,00, ITEM 17 - Valor Total de R\$ 102,50, ITEM 18 - Valor Total de R\$ 103,00, ITEM 19 - Valor Total de R\$ 102,50, ITEM 21 - Valor Total de R\$ 162,40, ITEM 22 - Valor Total de R\$ 164,80, ITEM 26 - Valor Total de R\$ 2.565,00, ITEM 29 - Valor Total de R\$ 889,50, ITEM 42 - Valor Total de R\$ 2.586,00

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº: 25.106.470/0001-65 : ITEM 44 - Valor Total de R\$ 15.543,00, ITEM 45 - Valor Total de R\$ 3.912,50, ITEM 48 - Valor Total de R\$ 1.250,00

SUPRIMED COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº: 73.091.019/0001-64 : ITEM 28 - Valor Total de R\$ 16.480,00

T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº: 10.696.932/0001-74 : ITEM 06 - Valor Total de R\$

3.255,00, ITEM 07 - Valor Total de R\$ 5.480,00

2. **HOMOLOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

Valinhos/SP, 14 de Julho de 2026.

LUIZ MAYR NETO
Prefeito Municipal em exercício

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8177/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes e calçados escolares

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que o **PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, com abertura da sessão prevista para às 9 horas do dia 21/07/2026, fica **SUSPENSO**, por determinação liminar do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), conforme Despacho 16 nos autos.

Valinhos/SP, 17 de julho de 2026.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 167/2026
Processo de Compras nº 00000006733/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/2026

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: EMULSÃO ASFÁLTICA.:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO
2	TN	1.000	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, PARA CAPA DE ROLAMENTO

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FENIX COMERCIO E SERVIÇOS inscrita no CNPJ nº 47.875.837/0001-48

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 17 de Julho de 2026

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 640.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL, REAIS)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	TN	1.000	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, PARA CAPA DE ROLAMENTO	Própria	R\$ 640,00	R\$ 640.000,00

Valinhos/SP, 17 de Julho de 2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 168/2026
Processo de Compras nº 00000006733/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/2026

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: EMULSÃO ASFÁLTICA.:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO
1	KG	7.000	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI inscrita no CNPJ nº 21.418.672/0001-91

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 17 de Julho de 2026

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 43.400,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	KG	7.000	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C	CBAA	R\$ 6,20	R\$ 43.400,00

Valinhos/SP, 17 de Julho de 2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 169/2026
Processo de Compras nº 000000019654/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2026

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha:

1 - Talheres e Facas de Uso Geral

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO
1	PC	25.000	GARFO INOX PARA SOBREMESA SEM REBARBAS
2	PEÇA	100	FACA DE CORTE LÂMINA EM AÇO INOX 7"
3	PEÇA	100	FACA DE PÃO LÂMINA AÇO INOX 8"
4	PEÇA	25.000	FACA DE SOBREMESA AÇO INOX PONTA ARREDONDADA
5	PEÇA	10.000	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX
6	PEÇA	1.000	COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX
7	PEÇA	300	COLHER DE SERVIR EM AÇO INOX
8	PEÇA	300	PEGADOR DE SALADA EM AÇO INOX

2 - Utensílios de Preparo e Distribuição de Alimentos

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO
1	PEÇA	50	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM ORLA E CABO BAQUELITE
2	PEÇA	150	PICADOR DE LEGUMES TIPO CABRITA
3	PEÇA	200	DESCASCADOR E BOLEADOR LÂMINA DE AÇO INOX
4	PEÇA	2.000	TAÇA DE SOBREMESA DE INOX REDONDA
5	PEÇA	50	ESCORREDOR DE MASSAS COM DUAS ALÇAS EM AÇO INOX
6	PEÇA	60	ESCUMADEIRA AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 33cm DE CABO
7	PC	500	JARRA PLÁSTICA 02L COM TAMPA
8	PEÇA	25.000	CANEA ESCOLAR 300ML PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO
9	PEÇA	100	PENEIRA PLÁSTICA POLIPROPILENO LIVRE DE BPA DIMENSÕES APROXIMADAS 30,5x 17,3 x 7,8 cm (C x L x A)

4 - Caixas Plásticas para Armazenamento

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO
1	PEÇA	200	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, 10L
2	PEÇA	200	CAIXA PLÁSTICA POLIPROPILENO ATÓXICO COM TAMPA 15 L

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: REJUVI ATACADISTA LTDA inscrita no CNPJ nº 53.824.879/0001-52

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 17 de Julho de 2026

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 123.823,60 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc.

PREÇOS REGISTRADOS:

1 - Talheres e Facas de Uso Geral

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PC	25.000	GARFO INOX PARA SOBREMESA SEM REBARBAS	IMPORT	R\$ 0,70	R\$ 17.500,00
2	PEÇA	100	FACA DE CORTE LÂMINA EM AÇO INOX 7"	MARTINAZZO	R\$ 9,51	R\$ 951,00
3	PEÇA	100	FACA DE PÃO LÂMINA AÇO INOX 8"	IMPORT	R\$ 8,71	R\$ 871,00
4	PEÇA	25.000	FACA DE SOBREMESA AÇO INOX PONTA ARREDONDADA	IMPORT	R\$ 0,80	R\$ 20.000,00
5	PEÇA	10.000	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX	IMPORT	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
6	PEÇA	1.000	COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX	IMPORT	R\$ 0,66	R\$ 660,00
7	PEÇA	300	COLHER DE SERVIR EM AÇO INOX	IMPORT	R\$ 3,00	R\$ 900,00
8	PEÇA	300	PEGADOR DE SALADA EM AÇO INOX	IMPORT	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00

2 - Utensílios de Preparo e Distribuição de Alimentos

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PEÇA	50	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM ORLA E CABO BAQUELITE	MARANA MARALAR	R\$ 14,00	R\$ 700,00
2	PEÇA	150	PICADOR DE LEGUMES TIPO CABRITA	VTX	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
3	PEÇA	200	DESCASCADOR E BOLEADOR LÂMINA DE AÇO INOX	NS	R\$ 2,26	R\$ 452,00
4	PEÇA	2.000	TAÇA DE SOBREMESA DE INOX REDONDA	inox	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
5	PEÇA	50	ESCORREDOR DE MASSAS COM DUAS ALÇAS EM AÇO INOX	GP	R\$ 26,10	R\$ 1.305,00
6	PEÇA	60	ESCUMADEIRA AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 33cm DE CABO	GP	R\$ 7,61	R\$ 456,60
7	PC	500	JARRA PLÁSTICA 02L COM TAMPA	PPL	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
8	PEÇA	25.000	CANEA ESCOLAR 300ML PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO	MARANA MARALAR	R\$ 1,58	R\$ 39.500,00
9	PEÇA	100	PENEIRA PLÁSTICA POLIPROPILENO LIVRE DE BPA DIMENSÕES APROXIMADAS 30,5x 17,3 x 7,8 cm (C x L x A)	RCA	R\$ 9,00	R\$ 900,00

4 - Caixas Plásticas para Armazenamento

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PEÇA	200	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, 10L	BLM	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
2	PEÇA	200	CAIXA PLÁSTICA POLIPROPILENO ATÓXICO COM TAMPA 15 L	MARANA MARALAR	R\$ 34,99	R\$ 6.998,00



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc.

Valinhos/SP, 17 de Julho de 2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA

Secretário de Licitações



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc.

1	PÇ	20	PANELA DE PRESSAO 20.0L (APROX.)	ASJ	R\$ 393,00	R\$ 7.860,00
2	PEÇA	30	PANELA DE PRESSÃO 7L ALUMÍNIO CABO E ALÇA ANTITÉRMICO	ASJ	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
3	PEÇA	30	PANELA DE PRESSÃO 10L ALUMÍNIO CABO E ALÇA ANTITÉRMICO		R\$ 128,00	R\$ 3.840,00

Valinhos/SP, 17 de Julho de 2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA

Secretário de Licitações



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 170/2026
Processo de Compras nº 000000019654/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2026

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha:

3 - Panelas e Frigideira

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO
1	PEÇA	30	PANELA COM TAMPA, POLIDA E COM CABO Nº 16 1,8 L
2	PEÇA	50	PANELA CAÇAROLA COM TAMPA E COM ALÇAS Nº 36, ALUMÍNIO,16,3 Litros
3	PEÇA	50	PANELA CAÇAROLA Nº 38, ALUMÍNIO, COM TAMPA E COM ALÇAS 20L
4	PEÇA	60	FRIGIDEIRA WOK, CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO, ALUMÍNIO ANTIADERENTE LIVRE DE PFOA, CAMPACIDADE MÍN 3,6 L - MÁX 6 L

5 - Panelas de Pressão

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO
1	PÇ	20	PANELA DE PRESSAO 20,0L (APROX.)
2	PEÇA	30	PANELA DE PRESSÃO 7L ALUMÍNIO CABO E ALÇA ANTITÉRMICO
3	PEÇA	30	PANELA DE PRESSÃO 10L ALUMÍNIO CABO E ALÇA ANTITÉRMICO

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL inscrita no CNPJ nº 15.521.062/0001-16

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 17 de Julho de 2026

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 27.328,60 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PREÇOS REGISTRADOS:

3 - Panelas e Frigideira

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PEÇA	30	PANELA COM TAMPA, POLIDA E COM CABO Nº 16 1,8 L	ASJ	R\$ 30,00	R\$ 900,00
2	PEÇA	50	PANELA CAÇAROLA COM TAMPA E COM ALÇAS Nº 36, ALUMÍNIO,16,3 Litros	ASJ	R\$ 77,50	R\$ 3.875,00
3	PEÇA	50	PANELA CAÇAROLA Nº 38, ALUMÍNIO, COM TAMPA E COM ALÇAS 20L	ASJ	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
4	PEÇA	60	FRIGIDEIRA WOK, CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO, ALUMÍNIO ANTIADERENTE LIVRE DE PFOA, CAMPACIDADE MÍN 3,6 L - MÁX 6 L	NACIONAL	R\$ 61,06	R\$ 3.663,60

5 - Panelas de Pressão

ITEMPRO C	UN	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
-----------	----	-----	-----------	-------	----------	-----------

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL 240/ 2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s)

Nº Prot.: 21.218/2026 Data de Validade: 01/07/2027
Nº CEVS: 355620601-712-00007-1-0
Razão Social: KOSMOSCIENCE CIENCIA E TECNOLOGIA COSMETI-
CA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: KOSMOSCIENCE CIENCIA E TECNOLOGIA COSME-
TICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 05.944.444/0001-07
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot.: 17.632/2026 Data de Validade: 27/04/2027
Nº CEVS: 355620601-863-000595-1-0
Razão Social: HELOISA TOMAZOLI CYRILLO
Nome Fantasia: HELOISA TOMAZOLI CYRILLO
CNPJ/CPF: 027.477.246-97
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 11.031/2026 Data de Validade: 19/03/2027
Nº CEVS: 355620601-851-000764-1-4
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nome Fantasia: CEMEI PROF. OSVALDO MULLER
CNPJ/CPF: 45.787.678/0001-02
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Nº Prot.: 20.717/2026 Data de Validade: 28/08/2027
Nº CEVS: 355620601-109-000120-1-7
Razão Social: SYNTHITE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: SYNTHITE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 17.481.461/0001-26
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 18.094/2026 Data de Validade: 19/01/2027
Nº CEVS: 355620601-863-000937-1-8
Razão Social: ODONTO CONECTA LTDA
Nome Fantasia: O.S. CLINICA
CNPJ/CPF: 06.245.663/0001-52
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 21.975/2026 Data de Validade: 15/09/2027
Nº CEVS: 355620601-464-000057-1-1
Razão Social: CORTICAL CAMPINAS COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
Nome Fantasia: CORTICAL CAMPINAS COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 17.172.326/0001-07
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Nº Prot.: 22.673/2026 Data de Validade: 12/08/2027
Nº CEVS: 355620601-493-000032-1-2
Razão Social: T.R.D.L. TRANSPORTES LTDA - EPP
Nome Fantasia: RODOMASTER
CNPJ/CPF: 05.305.623/0001-96
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS

Nº Prot.: 15.008/2026 Data de Validade: 10/04/2027
Nº CEVS: 355620601-325-000007-1-0
Razão Social: ELIANE PEREIRA DIAS DA SILVA
Nome Fantasia: ELIANE PEREIRA DIAS DA SILVA
CNPJ/CPF: 114.580.398-97
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Valinhos, 17 de julho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 241 / 2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Licença de Funcionamento Inicial do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado:

No. Protocolo: 9.008/2026 Data de Validade: 06/07/2027
Nº CEVS: 355620601-863-001286-1-9
Razão Social: ISABELLA AMOROSO MACHADO COTTA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
Nome Fantasia: ISABELLA AMOROSO MACHADO COTTA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ/CPF: 65.070.551/0001-77
Resp. Legal: ISABELLA AMOROSO MACHADO COTTA
CPF: 061.712.186-93
Resp. Técnico: ISABELLA AMOROSO MACHADO COTTA
CPF: 061.712.186-93 CRO: 104663 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

No. Protocolo: 7.644/2026 Data de Validade: 07/07/2027
Nº CEVS: 355620601-863-001291-1-9
Razão Social: WILLIAM DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR
Nome Fantasia: WILLIAM DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR
CNPJ/CPF: 029.305.008-24
Resp. Legal: WILLIAM DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR
CPF: 029.305.008-24
Resp. Técnico: WILLIAM DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR
CPF: 029.305.008-24 CRO: 36918 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

No. Protocolo: 2.070/2026 Data de Validade: 07/07/2027
Nº CEVS: 355620601-464-000113-1-2
Razão Social: CORLIB BRASIL NEGOCIOS LTDA
Nome Fantasia: CORLIB BRASIL
CNPJ/CPF: 60.058.117/0001-58
Resp. Legal: ALINE LIU
CPF: 538.427.168-00
Resp. Técnico: EVANDRO FRANCESCHINI FILHO
CPF: 347.140.438-46 CRQ: 04499032 SP
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES

No. Protocolo: 13.781/2026 Data de Validade: 08/05/2027
Nº CEVS: 355620601-477-000218-1-4
Razão Social: AMAS AETERNUM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Nome Fantasia: FARMACIA ARTESANAL
CNPJ/CPF: 44.296.514/0002-92
Resp. Legal: MARCELO VEIGA KEZAM GABRIEL
CPF: 336.697.588-10
Resp. Técnico: ALINE ZARAMELLA AMARAL
CPF: 486.227.808-64 CRF: 125319 SP
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

No. Protocolo: 17.886/2026 A Data de Validade: 02/07/2027
Nº CEVS: 355620601-861-000025-1-8
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE VALINHOS
Nome Fantasia: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE VALINHOS
CNPJ/CPF: 46.056.487/0001-25
Resp. Legal: MARIO ANTONIO MASTEGUIN
CPF: 017.277.018-10
Resp. Técnico: JOSE DE ARIMATEA FRANCISCO
CPF: 037.161.296-90 CRM: 157786 SP

Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 17 de julho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 242 / 2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Licença de Funcionamento Inicial do(s) equipamento(s) abaixo relacionado:

No. Protocolo: 17.885/2026 Data de Validade: 02/07/2027
Nº CEVS: 355620601-861-000024-1-0
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE VALINHOS
Nome Fantasia: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE VALINHOS
CNPJ/CPF: 46.056.487/0001-25
Resp. Legal: MARIO ANTONIO MASTEGUIN
CPF: 017.277.018-10
Resp. Técnico: JOSE DE ARIMATEA FRANCISCO
CPF: 037.161.296-90 CRM: 157786 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 17 de julho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 243/ 2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento do(s) equipamento(s) abaixo relacionado(s)

Nº Prot.: 17.690/2026 Data de Validade: 07/03/2027
Nº CEVS: 355620601-863-001193-1-8
Razão Social: HELOISA TOMAZOLI CYRILLO
Nome Fantasia: HELOISA TOMAZOLI CYRILLO
CNPJ/CPF: 027.477.246-97
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 17 de julho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 244/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação de alteração de dados cadastrais – Baixa de Responsabilidade Técnica - do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 20.315/2026
Nº CEVS: 355620601-464-000107-1-5
Razão Social: SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
Nome Fantasia: SODROGAS DISTRIBUIDORA
CNPJ/CPF: 09.615.457/0003-47
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica: LUCIANA FIGUEIROA FIEL
CPF: 185.087.098-54 CRF: 26527 SP

Valinhos, 17 de julho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 245/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação de alteração de dados cadastrais – Assunção de Responsabilidade Técnica - do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 23.832/2026
Nº CEVS: 355620601-863-001243-1-1
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
Nome Fantasia: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0144-20

Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnica Substituto: RICARDO CAPOVILLA
CPF: 298.327.258-36 CRF: 34968 SP

Nº Prot.: 23.831/2026
Nº CEVS: 355620601-863-001243-1-1
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
Nome Fantasia: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0144-20
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnica Substituto: FABRICIO ORTEGA DE SOUZA CARNEIRO
CPF: 032.770.828-06 CRF: 12917 SP

Nº Prot.: 19.758/2026
Nº CEVS: 355620601-864-000011-1-2
Razão Social: DMS BURNIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Nome Fantasia: DMS BURNIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ/CPF: 45.998.143/0001-72
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnica Substituto: BEATRIZ RABELO DE OLIVEIRA
CPF: 453.529.348-10 CRBM: 48480 SP
Resp. Técnica Substituto: AQUELINE LEME SODATTI
CPF: 468.003.038-01 CRBM: 45102 SP
Resp. Técnica Substituto: KAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES
CPF: 475.583.158-08 CRBM: 46689 SP

Valinhos, 17 de julho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 246/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação de alteração de dados cadastrais – Responsável Legal - do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 19.889/2026
Nº CEVS: 355620601-477-000081-1-7
Razão Social: NOGUEIRA & BUZANELI DROGARIA LTDA
Nome Fantasia: NOGUEIRA & BUZANELI DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 09.204.816/0001-01
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Legal: HENRIQUE NOGUEIRA
CPF: 349.395.938-94

Valinhos, 07 de julho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 247/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

- Processo n.º 18.271/2026 – Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento a – OKADA & OKADA LTDA
- Documentos juntados ao Processo n.º 10.615/2026 – Defesa ao Auto de Infração n.º 0340 Série E a – CAMPICERES COMERCIAL LTDA
- Processo n.º 22.431/2026 – Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento a – RJ BRASIL LTDA

Valinhos, 17 de julho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 248/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação referente ao LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO- LTA do estabelecimento abaixo relacionados:

No. Protocolo: 1.548/2025
Razão Social T.R.D.L. TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 05.305.623/0001-96
Endereço: RUA ALAMEDA ITATINGA, 853
Complemento: LOTE 38 - QD. A
Bairro: JOAPIRANGA
Município: VALINHOS

CEP: 13278-480
Resp. Legal: ANTONIO REINALDO CALHEIRANA
CPF: 137.605.748-40
Resp. Técnico: SANDRA REGINA DA SILVA
CPF: 154.699.078-05 CAU/CREA: 5060789208UF: SP

Valinhos, 17 de julho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 249/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

- Processo n.º 24.222/2026 – Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – MONICA SEGURADO ILG

Valinhos, 17 de julho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 250/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 0222 série E, a – ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO PARCIALMENTE FECHADO RESIDENCIAL VILA DO SOL

Conforme o disposto no(s) Art. 12 c/c incisos I e II do art. 14 + art. 92 + art. 93 + art. 110 + art. 112 c/c inciso III e XIX do art. 122 e 127 da Lei Estadual 10.083/1998, combinados com art. 1º § único e 2º da Portaria FUNASA nº 599/2002, art. 268 do Decreto-Lei nº 2.848/1940, incisos I e V do art. 2º da Lei Municipal nº 4212/2007 e art. 70 da Lei Estadual 10.083/1998.

Valinhos, 17 de julho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 251/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 0219 série E, a – VS VALINHOS REAF CONSULTORIA LTDA

Conforme o disposto no(s) Art. 12 c/c incisos I e II do art. 14 + art. 92 + art. 93 + art. 110 + art. 112 c/c inciso III e XIX do art. 122 e 127 da Lei Estadual 10.083/1998, combinados com art. 2º § 1º - A DA Lei Municipal nº 2.291/90, art. 2-I da Lei Federal 6.437/77.

Valinhos, 17 de julho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 252/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 0221 série E, a – KELLY CRISTINA RODRIGUES CONTE

Conforme o disposto no(s) Art. 12 c/c incisos I e II do art. 14 + art. 92 + art. 93 + art. 110 + art. 112 c/c inciso III e XIX do art. 122 e 127 da Lei Estadual 10.083/1998, combinados com art. 1º § único e 2º da Portaria FUNASA nº 599/2002, art. 268 do Decreto-Lei nº 2.848/1940, incisos I e V do art. 2º da Lei Municipal nº 4212/2007 e art. 70 da Lei Estadual 10.083/1998.

Valinhos, 17 de julho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

EDITAL N° 40/2026
Processo n° 20.084/2025

A **Secretaria de Segurança Pública e Cidadania** vem, pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Advertência n° 0017/2026, Série SSPC, a **RAMIRO DE CAIROS**, por infração ao artigo 1° parágrafos I e II, artigo 2° incisos I, II e III artigo 3° incisos I e II artigo 4°, inciso I, todos da Lei 5115/15. Fica(m) o(s) infrator(es) sujeito(s) às penalidades previstas no artigo 132, da lei n° 2.953/96, ficando advertido(s) o(s) infrator(es) que poderá(ão) apresentar recurso, no prazo de 15 dias, a contar da ciência do presente auto.

Valinhos, 14 de julho de 2026.

Oswaldo Luiz de Rocco
Secretário
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

PORTARIA SSPC N° 034, DE 15 DE JULHO DE 2026.**Delega competência aos servidores na forma que especifica**

OSVALDO LUIZ DE ROCCO, Secretário de Segurança Pública e Cidadania de Valinhos, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal n° 12.668, de 29 de agosto de 2025, que regulamenta o artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 para disciplinar a atuação de gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal de Valinhos;

CONSIDERANDO o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 12.668/2025 para atuação no contrato que será formalizado entre a Municipalidade a empresa **RUPOLO D. INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, conforme processo administrativo n° 10.794/2026, processo de compras n° 227/2026:

- Gestor de Contrato: Nadja Regina Monteiro dos Santos, Agente Administrativo II, matrícula n° 27163.
- Fiscal de Contrato: Antônio Carlos Gutierrez, Guarda Civil Municipal, matrícula n° 20949.
- Substituto: Paulo Rego Medeiros, Guarda Civil Municipal, matrícula n° 20898.

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:

- I. acompanhar a execução do contrato;
- II. verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
- IV. recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
- V. encaminhar pedidos de modificações no contrato;
- VI. outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 3º. O fiscal de contrato será responsável por:

- I. fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
- II. acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
- III. emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
- IV. outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não se findando pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pela Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 15 de julho de 2026.

OSVALDO LUIZ DE ROCCO
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

**** CONSELHOS MUNICIPAIS ******CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E SEIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR DE VALINHOS. Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, com início às quinze horas, reuniu-se de forma totalmente virtual (on-line) por meio da plataforma Google Meet, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Valinhos, sob a coordenação do seu Presidente, Senhor Pedro Sidnei Pellegrini. Registrou-se a presença dos seguintes conselheiros titulares: Pedro Sidnei Pellegrini (representante do Departamento de Apoio de Agronegócios do Município), Claudio da Silva Pereira (representante indicado pelo Chefe do Executivo Municipal), Marcos Mori (representante da Secretaria do Verde e da Agricultura), Luiz Gustavo Bottura Previtali (representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação), Jaqueline de Jesus Campos Mascarenhas Marques (representante de Entidades ou associações de trabalhadores, produtores rurais e produtores rurais familiares) e Hélio Yonemura (representante de Entidades ou associações de trabalhadores, produtores rurais e produtores rurais familiares). Verificado o quórum regulamentar de membros presentes, que atende à exigência de primeira chamada constante na convocação expedida em vinte e três de junho de dois mil e vinte e seis, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos previstos na pauta de convocação, passando-se imediatamente ao item I - **EXPEDIENTE**: Abertura dos trabalhos pelo Presidente. O Presidente deu as boas-vindas a todos, informou que a reunião estava sendo devidamente gravada, agradeceu a participação virtual de cada conselheiro e testou a conectividade de áudio e vídeo de todos os presentes. Na sequência, passou-se ao item II - **ORDEM DO DIA**: a) Discussão, análise e votação para aprovação do Regulamento e Cronograma Eleitoral do processo de eleição e transição da Diretoria e do Colegiado para o Biênio 2026/2028; O Presidente Pedro Sidnei Pellegrini iniciou as discussões pontuando que o principal objetivo desta sessão era a aprovação do regulamento eleitoral que regerá a eleição agendada para o próximo dia dezois de julho de dois mil e vinte e seis, às quinze horas. Salientou que a minuta do regulamento eleitoral em questão já havia sido previamente disponibilizada e enviada aos conselheiros por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp para análise prévia, tornando, portanto, dispensável a sua leitura na íntegra durante o ato. O Presidente abriu a palavra aos presentes para que manifestassem suas considerações, dúvidas ou emendas ao texto do regulamento. O conselheiro Hélio Yonemura manifestou-se favoravelmente, declarando não possuir nenhuma objeção ou alteração a propor. Da mesma forma, a conselheira Jaqueline de Jesus Campos Mascarenhas Marques e o conselheiro Claudio da Silva Pereira declararam-se plenamente de acordo com os termos apresentados, sem necessidade de modificações. Os conselheiros Marcos Mori e Luiz Gustavo Bottura Previtali também assentiram com o teor original do documento. Diante da concordância geral e da ausência de emendas, o Presidente colocou o Regulamento e o Cronograma Eleitoral em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos conselheiros presentes. Dando continuidade aos esclarecimentos, o Presidente informou que, a partir da próxima segunda-feira, dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e seis, serão distribuídas as fichas de inscrição para as entidades interessadas e iniciados todos os trâmites logísticos para a realização da eleição no dia dezois de julho de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, conforme calendário já agendado. Reforçou o apelo para que todos colaborem na mobilização e compareçam ao ato eleitoral para garantir um processo de transição exemplar para o biênio de dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e oito. Informou também que a publicação referente a esta aprovação ocorreria na mesma data de hoje. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada, pelo presidente do Conselho.

Pedro Sidnei Pellegrini
Presidente

ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CMDR) DE VALINHOS – SP

Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis (16/06/2026), com início às catorze horas e cinquenta e três minutos, reuniu-se de forma híbrida (presencial na Casa dos Conselhos, situada na Praça Anny Caroline Bracalante, na Rua Trinta e Um de Março, sem número, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, e virtualmente com transmissão via Google Meet, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR). Estiveram presentes os seguintes membros do conselho: o Presidente Pedro Sidnei Pellegrini (indicado pelo Departamento de Apoio de Agronegócios do Município), Marcos Mori (representante da Secretaria do Verde e da Agricultura), Hélio Yonemura (representante de entidades ou associações de trabalhadores, produtores rurais e produtores rurais familiares), Cláudio de Queiroz Guimarães (representante de entidades ou associações de trabalhadores, produtores rurais e produtores rurais familiares) e Antonio Inácio da Costa (representante de entidades ou associações de trabalhadores, produtores rurais e produtores rurais familiares). Também estiveram presentes o assessor Sérgio e a Cassandra. Registraram-se as ausências justificadas ou não dos conselheiros Lucas Soares do Prado, Rafael Agostinho, Claudio da Silva Pereira, Luiz Gustavo Bottura Previtali, Dirceu Pedroso do Amaral e Jaqueline de Jesus Campos Mascarenhas Marques. Iniciada a sessão, o Presidente deu as boas-vindas aos presentes e passou ao expediente. No item I- **EXPEDIENTE**: a) Leitura, votação e assinatura da Ata da Reunião anterior, o Presidente informou que as atas das duas reuniões anteriores já haviam sido encaminhadas previamente por meio do aplicativo WhatsApp e analisadas por todos. Foi solicitada apenas a inclusão do e-mail do presidente e do secretário do conselho junto aos seus respectivos nomes na assinatura das atas. Com a aprovação dos conselheiros presentes, as atas foram declaradas aprovadas com as referidas modificações. No item II- **EXPEDIENTE**: b) Informe sobre correspondências recebidas e outros documentos, o Presidente comunicou que não houve correspondências recebidas no período. Prosseguindo, passou-se à Ordem do Dia. No item II- **ORDEM DO DIA**: a) Semana da Agricultura, o conselheiro Marcos Mori apresentou o cronograma de atividades programado para o período de 27 de julho a 2 de agosto. Na segunda-feira (27/07), será realizado um mutirão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) na Casa da Agricultura para regularização de pendências, mediante inscrição prévia. Na terça-feira (28/07), Dia do Agricultor, haverá um plantão na casi-

nha de madeira da reforma agrária com café da manhã patrocinado pelo conselheiro Pedro e sua esposa, momento em que também serão divulgadas ações de legislação de interesse da categoria. Na quarta-feira (29/07), será realizada uma palestra voltada aos jovens da zona rural, ministrada pelos jovens agricultores de sucesso Rodrigo Fabiano e Mateus Lacarille (da Reforma do Macuco), com o intuito de incentivar a sucessão familiar e a permanência dos jovens no campo; a atividade ocorrerá com alunos dos últimos anos das três escolas da Reforma, Macuco e Capivari. Na quinta-feira (30/07), haverá um dia de campo na Associação Nipo-Brasileira voltado a culturas como frutas vermelhas, cacau, entre outras, além de palestras. Na sexta-feira (31/07), na Casa da Agricultura, ocorrerá um ciclo de palestras abordando temas como seguro agrícola, gestão da propriedade e linhas de crédito bancárias. No sábado (01/08), serão realizadas homenagens aos agricultores nas feiras do município (Jardim do Lago na terça, CAC na quarta, prefeitura no sábado no Parque de Exposições da Festa do Figo, Praça Lions e Jardim São Marcos, além do Santa Gertrudes), e no domingo (02/08) haverá o encerramento no Parque da Cidade. Durante os debates, os presentes expuseram a grave problemática enfrentada com espécies que causam danos severos às lavouras locais, como a maritaca, pássaros, capivaras e javalis (java-porcos). O Presidente Pedro relatou sua participação recente em um simpósio sobre o manejo de maritacas na cidade vizinha de Jarinu, destacando que municípios da região (como Itatiba, Louveira e Pinhalzinho) sofrem com os mesmos entraves ambientais por se tratar de fauna silvestre protegida, e que inexistente predador natural para a espécie, que se abriga nas áreas urbanas e ataca as plantações de goiaba e figo no meio rural, gerando perdas que chegam a cinquenta por cento das lavouras não ensacadas. Discutiu-se a inviabilidade de medidas como cobertura total com sombrite pelo alto custo, bem como a proibição legal do uso de fogos de artifício e de canhões ruidosos a gás, que caracterizam perturbação do sossego. Os conselheiros pontuaram a necessidade de articular junto a órgãos ambientais e buscar palestrantes especializados para encontrar caminhos legais de manejo. Também foi mencionada a proliferação descontrolada da leucena, espécie exótica invasora introduzida na década de 1980 como alternativa proteica para o gado, que atualmente domina as margens de rodovias e recursos hídricos (como o Córrego Invernada), inibindo o crescimento de vegetação nativa devido a substâncias alelopáticas em suas raízes. O conselho destacou a importância de planejar ações de manejo controlado para a leucena, contornando falsas acusações de desmatamento por falta de informação da população urbana. No item II- ORDEM DO DIA: b) Cavalgada do Circuito das Frutas, Marcos Mori informou que Valinhos será a sede da cavalgada rural do Circuito das Frutas de 2026, agendada para o dia 14 de novembro. O trajeto programado sairá do Parque da Festa do Figo, passando pela Avenida Joaquim Corrêa, descendo até a Invernada, seguindo pelo Valiense até a Casa da Agricultura, passando por trás da Santa Casa e adentrando a área governamental da Remonta, onde passará por cima do anel viário pela ponte local, retornando posteriormente pelo mesmo percurso. No item II- ORDEM DO DIA: c) Resultado da ação de recebimentos das embalagens de defensivos, foi apresentado o balanço da campanha realizada em primeiro de junho na Associação Nipo-Brasileira, abrangendo os bairros Macuco, Reforma e Capivari. A ação foi considerada altamente positiva, resultando no recolhimento de pouco mais de uma tonelada de embalagens plásticas vazias de defensivos agrícolas, evitando o descarte incorreto por meio de queima ou soterramento nas propriedades. Registrou-se o agradecimento ao conselheiro Hélio Yonemura e à Associação Nipo pela cessão gratuita do espaço, ressaltando-se que o posto oficial de recebimento em Valinhos permanece aberto para entregas regulares às segundas e sextas-feiras. No item II- ORDEM DO DIA: d) Operação Estiagem, debateu-se a necessidade de intensificar as ações de prevenção a incêndios rurais em decorrência do período seco. Marcos Mori relatou que catorze proprietários rurais lindeiros às áreas de preservação do Parque Estadual do Ara (em frente à Casinha de Madeira e na continuação nos eucaliptos da Reforma Agrária) estão sendo formalmente notificados pela municipalidade para a abertura e manutenção de aceiros, conforme exigido pela legislação municipal de Valinhos e por normas estaduais para o entorno de unidades de conservação. Explicou-se aos produtores que o aceiro consiste em uma faixa de terra completamente limpa de vegetação (sem restos de roçada ou palhada seca) para impedir a propagação do fogo. Solicitou-se o apoio e a conscientização dos produtores para realizarem a limpeza das testadas de suas propriedades junto às estradas, evitando o acúmulo de podas de sansão-do-campo ou o crescimento invasivo de coroa-de-cristo, que estreitam as vias públicas e oferecem riscos de acidentes e focos de incêndio. Informou-se que a Defesa Civil do município solicitou o agendamento de uma reunião com os produtores rurais da região do Macuco, Reforma e Capivari para prestar orientações sobre a prevenção de queimadas. Alertou-se ainda que, legalmente, o proprietário rural responde civil e criminalmente pelos danos causados por incêndios em sua propriedade, mesmo que o fogo tenha se iniciado na via pública. No item II- ORDEM DO DIA: e) Composição da Comissão Eleitoral para o Biênio 2026/2028, o Presidente explicou que, de acordo com o Regimento Interno do CMDR, o mandato da atual diretoria expira em julho próximo, sendo obrigatória a alternância da presidência entre representantes do poder público e da sociedade civil. Como a atual gestão foi exercida por representante do poder público, a próxima presidência deverá ser assumida por um membro de entidade civil. Para coordenar o processo eleitoral de transição, recolhimento de documentos e habilitação das entidades, foi constituída a Comissão Eleitoral, composta paritariamente por: Pedro Sidnei Pellegrini e Marcos Mori (representando o poder público), e Hélio Yonemura e Antônio Inácio da Costa (representando a sociedade civil). O conselho manifestou preocupação em garantir a manutenção de cinco entidades ativas da sociedade civil habilitadas a compor o conselho (historicamente representadas pela Nipo, Associação Agrícola, Sindicato Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e, anteriormente, Associação da Floriane), destacando que se buscará contato com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e outras associações de produtores rurais locais para assegurar suas participações regulares. Levantou-se também a sugestão de propor futuramente uma alteração na lei municipal que rege o conselho junto à Câmara de Vereadores, visando flexibilizar o regimento para permitir a inclusão de novas entidades, como a associação de engenheiros agrônomos, facilitando a composição paritária das cadeiras. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta e quatro minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada, pelo presidente do Conselho.

Pedro Sidnei Pellegrini
Presidente

EDITAL CMDR Nº 02/2026

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DE ENTIDADES E REGISTRO DE CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2026/2028

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de Valinhos, instituída pela Portaria CMDR nº 01/2026, no uso de suas

atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.923, de 31 de outubro de 2019, e com o Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CMDR nº 01/2026, torna pública a Divulgação Preliminar das Inscrições e Registros de Candidatos da Sociedade Civil habilitados a participar do processo eleitoral para o Biênio 2026/2028:

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS (HABILITADAS)

Ficam deferidas as inscrições das seguintes entidades e seus respectivos candidatos indicados, por estarem em estrita conformidade com os requisitos formais, documentais e regulamentares exigidos:

- 1.1. Associação Agrícola de Valinhos e Região
CNPJ: 04.480.859/0001-04
Segmento: Associação de Produtores Rurais
Candidato Indicado: Pedro Henrique Pellegrini (mediante retificação temporária de ficha de inscrição em 16/07/2026)
Situação: DEFERIDO
- 1.2. Associação Cultural Nipo-Brasileira do Bairro Macuco
CNPJ: 44.637.353/0001-72
o Segmento: Associação de Produtores Rurais
o Candidato Indicado: Hélio Yonemura
o Situação: DEFERIDO (com abstenção formal do candidato na deliberação por conflito de interesse regulamentar)
- 1.3. Associação dos Moradores dos Bairros Macuco, Reforma Agrária e Capivari (AMARCA)
o CNPJ: 05.298.976/0001-06
o Segmento: Associação de Bairro / Produtores Rurais
o Candidata Indicada: Neli Regina Dos Santos Yamazaki
o Situação: DEFERIDO (mediante retificação temporária de ficha de inscrição em 16/07/2026)
- 1.4. Sindicato Rural de Valinhos
o CNPJ: 46.111.746/0001-73
o Segmento: Associação de Produtores Rurais
o Candidato Indicado: Antonio Inácio da Costa
o Situação: DEFERIDO (com abstenção formal do candidato na deliberação por conflito de interesse regulamentar)
- 1.5. Apiário Barduchi Ltda
o CNPJ: 29.341.988/0001-34
o Segmento: Produtor Rural
o Candidato Indicado: Gilson Barducchi
o Situação: DEFERIDO

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS (NÃO HABILITADAS)

Fica indeferida a inscrição da seguinte entidade proponente e seu respectivo candidato, conforme fundamentação legal abaixo:

- 2.1. Helio Gloeden de Oliveira e Outros (Sítio Búfalo)
o CNPJ: 14.639.138/0001-40
o Segmento: Produtor Rural
o Candidato Indicado: Hélio Gloeden de Oliveira
o Situação: INDEFERIDO
o Motivação do Indeferimento: Com base na análise documental, constatou-se que o proponente exerce atividade de produtor rural no município vizinho de Campinas/SP, não atendendo às exigências territoriais de atuação e circunscrição no município de Valinhos/SP, conforme preconiza o Regulamento Eleitoral vigente.

3. DO PRAZO E PROCEDIMENTO PARA RECURSOS

Fica aberto o prazo para interposição de eventuais recursos administrativos em face do indeferimento ou deferimento preliminar constante deste Edital:

- Período: De 20 a 22 de julho de 2026 (compreendendo 02 dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação).
- Formas de Protocolo:
 1. Presencial: Petição fundamentada e instruída com provas documentais, a ser protocolada na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Trinta e Um de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.
 2. Digital: Envio da petição e documentos digitalizados em formato PDF para o e-mail oficial: casadosconselhos@valinhos.sp.gov.br.

Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal ou por canais diferentes dos especificados neste edital.

Valinhos, 17 de julho de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL
(Portaria CMDR nº 01/2026)

Pedro Sidnei Pellegrini

Marcos Mori

Hélio Yonemura

Antonio Inácio da Costa

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação – CME, através de sua Presidente, CONVOCA os Conselheiros, titulares e suplentes, para a **279ª Reunião Plenária Ordinária**, que ocorrerá no dia **23/07/2026, (quinta-feira)**, às **8h00**, no Auditório a Casa dos Conselhos, localizado na Praça Anny Carolyne Bracalente, na Rua 31 de março, s/n, Vila Boa Esperança, Valinhos – SP.

Em primeira (1ª) chamada com a presença mínima de cinquenta por cento mais um dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda (2ª) chamada, quinze minutos após o horário determinado, com um mínimo de 6 membros, sendo 2 de cada segmento – Representantes do Poder Público Municipal, Representantes dos profissionais da área e Representantes da Sociedade Civil (Art. 22, § 1º).

PAUTA**a) EXPEDIENTE:**

- I. Justificativa dos ausentes;
- II. Leitura, apreciação e votação da Ata Anterior;
- III. Ciência de Documentos recebidos e expedidos;
- IV. Leitura das respostas, até a presente data, dos encaminhamentos já feitos.
- V. Informes gerais

b) ORDEM DO DIA:

- I. Comissão de Educação especial – Formação e plano de trabalho;
- II. Análise do Calendário Escolar 2026 – apontamento de deliberações para calendário 2027;
- III. Estatuto do magistério – Ofício encaminhado;
- IV. Quadro de apoio – Readaptadas.

Valinhos, 16 de julho de 2026

Cristiane Ribeiro Leite
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**CONVOCAÇÃO - ERRATA**

O Conselho Municipal do Meio Ambiente, por meio de seu Presidente, **CONVOCA**, nos termos legais e regimentais, para a **265ª Reunião, Ordinária**, que ocorrerá no dia **22/07/2026 (quarta-feira), às 8h**, em primeira chamada, e às 8h15, em segunda chamada, com a presença da maioria absoluta dos membros (50% + 1). A reunião será realizada no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Praça Anny Caroline Bracalente, na Rua 31 de Março s/nº, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP.

PAUTA**I - Expediente:**

- a) Aprovação da Ata 263ª RE, 264ª RO;
- b) Justificativa de ausências;
- c) Informe de correspondências recebidas ou expedidas.

II - Ordem do Dia:

- a) Apresentação sobre a necessidade do município de Valinhos possuir uma ferramenta online de geoinformações ambientais, semelhante ao “Geosampa” (município de São Paulo), ao “Geoambiental” (Campinas) ou ao “DataGeo” (estado de São Paulo);
- b) Resposta ao Ofício nº 184/26 (e 183/26) expedidos pelo MP para análise e parecer conclusivo sobre as contas do FMMA referente ao biênio 2023-2025, pela comissão designada na Portaria nº 002/2026 – prazo prorrogado;
- c) Assuntos Gerais.

Valinhos, 06 de julho de 2026.

Theophilo Olyntho de Arruda Neto (Dudu)
Presidente

DAEV S.A.**Unidade de Licitações e Compras
Aviso de Licitações****Pregão Eletrônico nº 24/2026****Processo de Compras nº 334/2026**

Data/Hora encerramento: 29/07/2026 às 09h30min.

Objeto: Cloreto férrico líquido ONU 2582, usado no tratamento de esgoto, conforme Edital.

Pregão Eletrônico nº 25/2026**Processo de Compras nº 336/2026**

Data/Hora encerramento: 29/07/2026 às 09h30min.

Objeto: Peróxido de hidrogênio, usado no tratamento de esgoto, conforme Edital.

Edital disponível no site: <https://www.daev.org.br/licitacoes>, consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 V.L. Sônia Valinhos/SP, outras informações, fone (019) 2122-4410, e-mail compras@daevo.org.br.

Engº. Luiz Mayr Neto
Diretoria Presidente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2026

Aos 27 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 14h30min, na

sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais – VALIPREV, sito à Rua Fernando Leite Ferraz, nº 349, Jardim Europa, Valinhos – SP, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal, abaixo assinados, justificada a ausência do Conselheiro: Evandro Régis Zani, por motivo de excesso de trabalho; apresentada a justificativa aos conselheiros presentes foi aceita por unanimidade, iniciada a reunião para discussão e deliberação da pauta abaixo, na seguinte conformidade: 1 – Apresentação dos Atos Contábeis do mês de abril – as contas do mês de abril, foram aprovadas sem ressalvas e por unanimidade. 2 - A análise dos Investimentos referente ao mês de abril, o Conselho Fiscal já solicitou anteriormente através de Atas e através de Memorandos do aplicativo Idoc que além do relatório de investimentos fosse remetido ao Conselho o parecer do Comitê de Investimentos, o que até a presente data não ocorreu, o conselho fiscal também não teve acesso a Ata do Comitê de Investimento referente ao mês de abril de 2026, portanto, sem ter elementos necessários para analisar e conferir o Relatório de Investimentos do mês de abril fica este pendente da análise deste Conselho. 3 – Assuntos Gerais – As correções solicitadas pela Presidência do Conselho através do Memorando 068/2026, até o momento não foram totalmente atendidas. Foram ainda reiteradas que as correções e informações solicitadas sejam fornecidas ao Conselho. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião às 15h:30m, lavrando-se a presente ata, que é redigida e assinada por mim, Patrícia Moraes Bonci, secretária do Conselho Fiscal e assinada pelos demais conselheiros presentes, devendo ser publicada na Imprensa Oficial de Valinhos.

Hadler Stevanatto
Presidente

Luciene Orfale Gonçalves
Conselheira Titular

Vladimir Piaia Jr.
Conselheiro Titular

Patrícia Moraes Bonci
Secretária

Luiz Henrique Andretto
Conselheiro Titular

Vanessa de Cássia Palmeira
Conselheira Suplente

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2026**Processo de compras nº 140/2026**

Contratada: LUIZ PAULO NUNES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.918.535/0001-75

Objeto: Fica acrescido ao objeto do Contrato nº 08/2026 a execução dos serviços complementares identificados durante a execução da obra e necessários à adequada utilização da nova sede do VALIPREV.

Valor total: R\$ 16.490,93 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e três centavos), Empenho nº 221/2026, classificação funcional programática sob nº 459/09.122.0401.2.401, natureza da despesa nº 3.3.90.39.00.

Data de assinatura: 19 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1.142, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis.

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis do VALIPREV, responsável pelos trabalhos relacionados à avaliação dos bens móveis objeto do procedimento administrativo instaurado para análise da viabilidade de sua doação à Prefeitura Municipal de Valinhos.

Art. 2º. Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I. Elizabeth Betanho, matrícula 5253, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, como Presidente;
- II. Camila Arruda de Almeida, matrícula 4980, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, como Membro;
- III. Ionice Barbosa Viana, matrícula 5593, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, como Membro.

Art. 3º. Compete à Comissão:

- I. realizar o levantamento e a identificação dos bens;
- II. verificar seu estado de conservação e funcionamento;
- III. realizar registro fotográfico dos bens;
- IV. avaliar a possibilidade de reaproveitamento dos bens pela Prefeitura Municipal de Valinhos;
- V. elaborar relatório técnico circunstanciado contendo a descrição dos bens e manifestação quanto à conveniência e viabilidade da doação.

Art. 4º. Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá encaminhar o relatório à Presidência do VALIPREV para deliberação e adoção das providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de julho de 2026.

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Presidente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 177/2026 - VALIPREV.

Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 1.143, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, nas funções de magistério, para a servidora da Prefeitura Municipal, Sra. TANIA VALÉRIA BIZARRE DE MORAES, na forma que especifica.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e EDMILSON VANDERLEI BARBARINI, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos artigos 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO que a servidora TANIA VALÉRIA BIZARRE DE MORAES é titular do cargo efetivo de PROFESSOR II, na Prefeitura Municipal de Valinhos, desde 30 de outubro de 2002, nomeada através da Portaria nº 8.771/2002;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes dos autos do processo administrativo eletrônico nº 126/2024 - VALIPREV, devidamente instruído pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, nas funções de magistério, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 208, da Lei Municipal 4.877/2013, à beneficiária TANIA VALÉRIA BIZARRE DE MORAES, matrícula nº 22.705, inscrita no CPF/MF sob nº 118.XXX.XXX-02, com proventos correspondentes à integralidade da última remuneração, incluindo verbas fixas e incorporadas.

Art. 2º. A segurada terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data em que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigentes a partir de 16 de julho de 2026.

Valinhos, 16 de julho de 2026.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor do Departamento de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 126/2024 - VALIPREV.

Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 03/2026
Processo de Compras nº 150/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS BENS DESTINADOS À NOVA SEDE DO VALIPREV, CONFORME ESPECIFI-

CAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação Lote 01, nas estritas condições constantes do edital licitatório, à empresa vencedora, FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.058.654/0001-65, no valor total de R\$ 66.508,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e oito reais).

2. **ADJUDICAR** o objeto da licitação Lote 02, nas estritas condições constantes do edital licitatório, à empresa vencedora, CARELI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 34.747.664/0001-30, no valor total de R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil e novecentos e vinte reais).

3. **ADJUDICAR** o objeto da licitação Lote 03, nas estritas condições constantes do edital licitatório, à empresa vencedora, JOAO L MARANGON -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.273.355/0001-48, no valor total de R\$ 204.900,00 (duzentos e quatro mil e novecentos reais).

4. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 03/2026 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Boletim Oficial de Valinhos, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Valinhos, 16 de julho de 2026.

Maria Cláudia Barroso do Rego
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXTRATOS DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Segundo Aditamento ao Contrato nº 13/25
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: GRÃO SANTO CAFÉ LTDA. (CNPJ nº 07.717.169/0001-06)
Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 15/08/2026.
Valor: R\$ 11.109,96 (onze mil e cento e nove reais e noventa e seis centavos)
Modalidade: dispensa de licitação com fundamento no art. 75 inc. II da Lei Federal nº 14.133/21
Processo Administrativo nº 095/2025
Data da Assinatura: 08/07/2026

Israel Scupenaro
Presidente

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Elaine Reino Mori - Mtb.: nº 24.077

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente